

CÂMARA
MUNICIPAL
DE
SÃO PEDRO DA CIPA
MATO GROSSO
ASSISTENTE**AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. VANILDO BORTO FAURO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, em que solicita Justificadamente juntamente com as proposta encaminhadas das empresas sendo para a contratação **conforme apresentação de Orçamento serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres em Projetos e licitações, elaboração de Projetos, outros serviços de natureza jurídica**, pois analisando as proposta se percebe que há uma mais conveniente para a Solicitação no valor Global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação:

1-AUTORIZA a contratação de **serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres em Projetos e licitações, elaboração de Projetos, outros serviços de natureza jurídica** ao valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, em 08 de Fevereiro de 2019.


Vanildo Borto Fauro
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

